INDICAÇÃO Nº 012/2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador **VANILSON ABÍLIO LOPES VILAS BOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas conferidas pelo **Art. 159, §1º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa**, apresenta ao Plenário a seguinte indicação:

> "Indico ao Poder Executivo Municipal que adote as providências necessárias para a implantação da rede de esgotamento sanitário no Bairro Jardim Castalha, no município de Iuiu.".

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo atender a uma necessidade essencial dos moradores do **Bairro Jardim Castalha**, que atualmente sofrem com a **ausência de rede de esgoto adequada**, o que gera diversos transtornos e riscos à saúde pública.

A inexistência de um sistema de esgotamento sanitário faz com que muitos moradores utilizem soluções improvisadas, o que pode ocasionar **contaminação do solo, proliferação de insetos e doenças**, além de comprometer a qualidade de vida da população local.

A implantação da rede de esgoto é uma medida fundamental para garantir **condições dignas de moradia**, promover a saúde pública e preservar o meio ambiente, sendo um dos pilares do saneamento básico.

O pleito encontra respaldo no **Art. 6º da Constituição Federal**, que reconhece o saneamento como direito social, bem como no **Art. 196**, que estabelece a saúde como direito de todos e dever do Estado. Também se fundamenta no **Art. 30, inciso I, da Constituição Federal**, que atribui ao Município a responsabilidade de promover serviços de interesse local.

Além disso, a medida está alinhada à **Lei nº 11.445/2007 (Lei do Saneamento Básico)**, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento, incluindo a universalização do acesso aos serviços de esgotamento sanitário.

A execução dessa obra trará diversos benefícios, tais como:

- Melhoria das condições de saúde da população;
- Redução de doenças causadas pela falta de saneamento;
- Preservação do meio ambiente;
- Valorização dos imóveis da região;
- Promoção de dignidade e qualidade de vida aos moradores.

Diante da relevância da medida, **solicita-se ao Poder Executivo Municipal** que viabilize, com a maior brevidade possível, a **implantação da rede de esgotamento sanitário no Bairro Jardim Castalha**, atendendo uma demanda urgente da comunidade.

Plenário da Câmara Municipal de Iuiu, 14 de abril de 2026.

Vanilson Abílio Lopes Vilas Boas
Presidente da Câmara Municipal de Iuiu – BA